



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01865 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 149/2021

PRORROGA ATÉ 11 DE OUTUBRO O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DE 2021, COM 30% DE DESCONTO EM COTA ÚNICA E TAXA DE COLETA DE LIXO EM COTA ÚNICA SEM DESCONTO.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica **PRORROGADO ATÉ 11 DE OUTUBRO** o prazo para pagamento da cota única, com 30% de desconto, para IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do ano de 2021;

Art. 2.º - O prazo para o pagamento da COTA ÚNICA da COLETA DE LIXO do exercício 2021 também fica prorrogado para 11 de OUTUBRO de 2021, sem desconto.

Art. 3.º - Os vencimentos das demais parcelas permanecem inalterados.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 10 de Setembro de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)